CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 093/22 Apresentada em 12/09/2022

PROTOCOLO Nº 659/2022

Autoria dos Vereadores: Karina de Fatima Grossi, Fabricio Cesar Martelozzi e Flavio Lopes Pinheiro

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente providenciar a construção de um redutor de velocidade na Rua João R. Barato, próximo ao número 272, no Conjunto Habitacional Hiro Vieira, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à reivindicação dos moradores da citada rua, que por meio do protocolo nº 1627/2022, de 15 de agosto de 2022, pleitearam junto à Prefeitura Municipal a construção daquele redutor, para melhorar a segurança de seus familiares e demais transeuntes, em virtude da velocidade desenvolvida no local ser incompatível. O redutor de velocidade coibirá esse tipo de ação por parte dos motoristas evitando assim possíveis acidentes.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 12 de setembro de 2022.

Karina de Fatima Grossi
Vereadora

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador